



MUNICÍPIO DE BEJA

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Nº: 6 / 2025

Rui Marreiros, Vereador do Pelouro de Urbanismo, por despacho de 22/01/2025 concede a **CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo**, a Licença Especial de Ruído, ao abrigo dos artigos 2º, nº 1, alínea f), 14º e 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral de Ruído (RGR), nas seguintes condições:

1. Atividade Ruidosa Temporária: Baja – Montes Alentejanos 2025
2. Titular: **CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo**
3. Localização da Atividade: Avenida Salgueiro Maia – Parque de Feiras e Exposições - União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)
4. Data da iniciativa: **12 a 16 de fevereiro de 2025**
5. Horário autorizado: **Entre 12 e 16 de fevereiro de 2025 - Entre as 7:30 e as 2:00 horas**
6. Medidas de minimização do ruído:
 - 6.1. Fiscalização dos horários autorizados pelas entidades competentes, em concreto, as Forças Policiais ou Câmara Municipal de Beja.
 - 6.2. A difusão do som só poderá ocorrer: Parque de Feiras e Exposições
 - 6.3. Regulação dos sistemas de amplificação sonora de modo a garantir o cumprimento dos valores limite de ruído previstos no Regulamento Geral do Ruído.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, nomeadamente a cessação da presente licença.

Beja, 23 de janeiro de 2025

 O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

(No uso de competência subdelegada por despacho do Sr. Vereador do Pelouro de 4/01/2022)


Silvestre José Ferro Pelica